



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 387/2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iuna – ES (Lei n.º 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pelas servidoras Márcia Campos Freitas Amorim e Silvana da Penha Costa Rodrigues, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Creche Vovó Orcília), consistente em agressões verbais, desacato, tratamento sem a devida urbanidade e insubordinação, conforme enunciado nos autos dos processos n.ºs 4902 e 4942/2013, o que configura, em tese, violação às disposições do artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal): III (tratar com urbanidade os demais Servidores Públicos e o público em geral); V (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); VII (obedecer às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais); e artigo 176 (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos): V (insubordinação grave em serviço), da Lei Municipal n.º 2.137/08, conduta punida com repreensão e demissão, nos termos do artigo 173 e 176, V, da Lei Municipal n.º 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (22 / 08 / 2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 22 / 08 / 2013 .



Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete